



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS

Sessão	: √ Ordinária	Nº: 424
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS Nº 1017/2018	
Referência	: DELIBERAÇÃO CRT/MS N. 017/2018.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Prorroga o prazo para o dia 10/01/2019, para que Entidades de Classe e Instituições de Ensino apresentem documentos solicitados pela Comissão de Renovação do Terço.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciação e discussão da **DELIBERAÇÃO CRT/MS N. 017/2018**, que prorrogar o prazo para apresentação dos documentos das Entidades de Classe e Instituição de Ensino para 10/01/2019, impreterivelmente, **DECIDIU**, por unanimidade, prorrogar o prazo para as Entidades de Classe e Instituições de Ensino apresentem os documentos solicitados pela Comissão de Renovação do Terço, ficando estabelecido o prazo até dia 10/01/2019. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ARTHUR CHINZARIAN, ÁLLISON ZANELA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*
..* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.* *.*.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2018.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE